



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CI Nº 03/2023

Riachuelo/SE, 27 de abril de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 27/04/2023

Peterson Dantas Araújo Prefeito

Senhor Prefeito.

Tendo em vista a necessidade da contratação de Serviços Jurídicos para patrocinar demandas judiciais e administrativas visando o recebimento dos valores devidos em razão da não retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte referente ao período dos últimos 05 (cinco) anos, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o processo contratação, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2106-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS PROPRIOS

Atenciosamente,


Mércia Cristina Vieira Lima
Secretária de Finanças

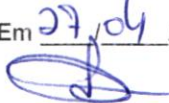
Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 27/04/2023


Mércia Cristina Vieira Lima
Secretária de Finanças

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 27/04/2023


Luciene Teles Santos
Controladora-Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE